



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.160, de 14 de setembro de 1.989.

"Dispõe sobre a elaboração do Orçamento para o exercício de 1.989 e, dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a indefinição do quadro econômico nacional e as altas taxas de inflação impedem qualquer projeção de valores de receita e despesa para o exercício de 1.990, com um mínimo de segurança e certeza;

Considerando que o orçamento deve refletir um programa de trabalho expresso de maneira que torne possível executá-lo, sem os atropelos desse tumulto inflacionário;

Considerando que a União está elaborando seu orçamento para 1.990 a preços de maio de 1.989, adotando critério para atualizá-lo segundo a "variação dos preços";

Considerando a orientação traçada pela Lei Federal nº 7.800/89;

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As unidades orçamentárias deverão elaborar suas propostas para integração no orçamento de 1.990, a preços de agosto de 1.989, devendo entregá-las ao Departamento de Contabilidade e Orçamento até o dia 20 de setembro.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo


DECRETO Nº 3.160/89 - Fls. 02.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de setembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca